



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

EDITAL Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS DE ENSINO SUPERIOR DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E SECRETARIADO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR NAS UNIDADES DA FMS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA – FMS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº 4.360/2013, com amparo na Lei Federal nº 11.788/2008 (Lei de Estágio), de 25 de setembro de 2008, faz saber que estão abertas as inscrições para a realização do processo seletivo simplificado para estágio extracurricular (não obrigatório), para atuação nas unidades da FMS, destinado a estudantes de nível superior dos cursos de administração, ciências contábeis, gestão de recursos humanos e secretariado, regularmente matriculados do terceiro ao sétimo período que atendam às disposições deste edital, e com frequência efetiva no referido curso, vinculado ao ensino público ou privado, devidamente reconhecido e que possua convênio de estágio com a FMS, nos termos e condições a seguir discriminados:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1** O processo seletivo em tela será regido por este edital e executado pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da FMS e consistirá de avaliação do histórico escolar, cuja composição e forma de aplicação será disciplinada nos itens seguintes.
- 1.2** O processo seletivo terá validade de um ano, a contar da publicação do ato de homologação do resultado no Diário Oficial do Município, e não haverá prorrogação.
- 1.3** O estágio extracurricular será ofertado exclusivamente a acadêmicos dos cursos de administração, ciências contábeis, gestão de recursos humanos e secretariado que estejam matriculados do terceiro ao sétimo semestre do curso quando do início das atividades de estágio.
- 1.4** O estagiário fará jus a uma bolsa-auxílio de R\$ 624,66 (seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) e auxílio-transporte estudantil.

2. VAGAS

- 2.1** Serão disponibilizadas 100 vagas para estágio extracurricular, além de cadastro de reserva para vagas que surgirem no decorrer da vigência do processo seletivo, para apoiar a gestão e otimizar as atividades realizadas nas Diretoria de Recursos Humanos, Diretoria de Assistência Especializada, Diretoria de Vigilância em Saúde, Diretoria de Atenção Básica, Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria de Planejamento e Diretoria de Regulação Controle Avaliação e Auditoria.
- 2.2** Serão reservadas 10% das vagas para pessoas com deficiência na forma do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, desde que o exercício das atividades de estágio seja compatível com a respectiva deficiência, a ser comprovada mediante laudo médico.
- 2.3** Caso não se atinja o número de candidatos com deficiência aprovados correspondente ao número de vagas, o quantitativo excedente será revertido em favor da listagem geral de aprovados.

3. INSCRIÇÕES

3.1 O pedido de inscrição implicará conhecimento e aceitação tácita dos termos e condições presentes neste edital e seus anexos.

3.2 O Edital estará disponível por meio de redes sociais da Fundação Municipal de Saúde e nos sites: <http://www.fms.teresina.pi.gov.br/> e <https://pmt.pi.gov.br/>

3.3 As inscrições serão realizadas nos dias 13 e 14 de junho de 2022, candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/opsxKW2UCAw54haL6> e anexar os seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Histórico acadêmico atualizado (2022.1) Obs.: deverá constar o índice de rendimento acadêmico.

3.4 Os candidatos poderão obter mais informações pelo telefone (86) 3228-8733.

3.5 Não serão aceitas inscrições extemporâneas em nenhuma hipótese ou de candidatos que deixarem de apresentar os documentos exigidos neste edital.

3.6 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato podendo responder a qualquer momento contra a fé pública o que acarreta sua eliminação do processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será realizada mediante análise do Histórico Acadêmico com base no Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;

Os candidatos serão submetidos a uma etapa, sendo ELIMINATÓRIA.

- Avaliação do histórico acadêmico
- Envio dos documentos legíveis, conforme item 3.3.

4.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

Para seleção dos candidatos serão levados em consideração os critérios abaixo relacionados estritamente nesta ordem:

1º CRITÉRIO: Maior Índice de Rendimento Acadêmico constante no Histórico Acadêmico atualizado;

2º CRITÉRIO: Período mais avançado na graduação;

3º CRITÉRIO: Maior idade;

4º CRITÉRIO: Permanecendo o empate, será realizado sorteio público, perante os candidatos empatados em data e horário a serem definidos pela Diretoria de Recursos Humanos.

4.3 A lista dos selecionados para as vagas do Processo Seletivo de Acadêmicos dos cursos de administração, ciências contábeis, gestão de recursos humanos e secretariado para Realização de Estágio Extracurricular nas Unidades da Diretoria de Atenção Básica da FMS, será disponibilizada nas redes sociais e nos sites da Fundação Municipal de Saúde e da Prefeitura de Teresina;

5. DEVERES DO ESTAGIÁRIO

5.1 Comparecer no local de estágio no horário determinado;

5.2 Informar ao profissional de referência no local de estágio o motivo de ausências e atrasos;

5.3 Realizar um diário de campo das atividades realizadas;

5.4 Participar das capacitações, encontros e seminários promovidos pela FMS;

6 DA CONTRATAÇÃO:

6.1 O candidato aprovado/selecionado deverá comparecer entre os dias 23 e 24 de junho para efetivar a contratação munidos dos seguintes documentos originais:

- RG, CPF e Título de Eleitor;
- Comprovante de residência;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Histórico acadêmico atualizado (2022.1)
- Uma foto 3x4;
- Três vias do Termo de Compromisso emitido pela Instituição de Ensino;
- Dados de conta corrente (Banco do Brasil)

7. DESCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES:

7.1 As atividades desenvolvidas consistem em contribuir com o processo de trabalho da gestão das unidades da FMS, conforme detalhado no anexo I.

7.2 O estágio terá a duração de 06 (seis) meses e poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período.

7.3 A jornada de estágio será de 20 horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias;

7.4 O bolsista que faltar às atividades de estágio terá o correspondente desconto efetuado em sua bolsa.

7.5. Será considerado abandono a ausência não justificada, durante 05 (cinco) dias consecutivos ou 10 (dez) dias intercalados, no período de 30 (trinta) dias, sendo o mesmo desligado do estágio sem direito a certificação.

7.6 O candidato que não obedecer a rotina de atividades, bem como obtenha resultado insatisfatório nas avaliações periódicas realizadas pelo supervisor de estágio perderá a vaga, sendo assim convocado um novo candidato da lista de classificados.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 É dever do candidato manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato.

8.2 Somente poderão ser contratados os candidatos vinculados a Instituição de Ensino Superior que mantenha com a FMS o respectivo contrato ou convênio de Estágio (anexo II).

8.3 As condições do exercício do estágio restarão consignadas em Termo de Compromisso de Estágio, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga.

8.4 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza (Lei 11.788/2008) com a Fundação Municipal de Saúde de Teresina.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Recursos Humanos e Gerência de Desenvolvimento Pessoal em conjunto com a Assessoria Jurídica da FMS – AJU/FMS, sempre com estrita observância aos ditames da Constituição Federal e da Lei nº 11.788/2008 (Lei de Estágio).

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Evento	Data
Lançamento do edital	01 de junho
Período de inscrições	13 e 14 de junho
Divulgação do resultado	20 de junho
Contratação dos estagiários	23 e 24 de junho

ANEXO I – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Digitação e consolidação de dados;

Auxiliar na análise dos processos administrativos, levantamento de dados para formulação de despacho e na organização processual quantos aos prazos e pesquisas;

Participar da elaboração do cronograma de férias;

Controlar a frequência dos servidores;

Garantir a entrega semanal das notificações da vigilância epidemiológica;

Monitorar a solicitação de vacinas e insumos;

Monitorar a solicitação de medicamentos e material de consumo;

Acompanhar as despesas assumidas com o Suprimento de Fundos e prestação contas;

Monitorar a rotina de limpeza das unidades (limpeza diária, caixa d'água a cada 6 meses, bebedouros, controle de pragas, filtro de ar condicionado/split – manutenção a cada 6 meses);

Acompanhar a organização dos setores de almoxarifado, farmácia, laboratório, sala de vacina e consultórios.

Conferir a disponibilização de impressos e insumos, a serem utilizados durante a rotina da unidade, pelos profissionais administrativos, médicos, enfermeiros e dentistas;

Atender usuários conforme prioridade: idosos, gestantes, mãe com crianças de colo, portadores de necessidades especiais, e ordem de chegada de forma ética e humanizada;

Direcionar usuários previamente agendados para os técnicos de enfermagem fazerem a confirmação e pré-atendimento dos mesmos;

Informar usuários que não compareceram na agenda do PEC, e disponibilizar as vagas para demanda espontânea;

Encaminhar usuário para setor específico, onde será realizado o atendimento ou procedimento;

Usuários de demanda espontânea atender independentemente do tipo de serviço (CNS, GESTOR SAUDE, IMPRESSOES, ATENDIMENTO.) Mantendo equidade no atendimento e atenção as urgências e emergências (prioridade);

Pesquisar na aba CIDADÃO do e-SUS, pela BUSCA AVANÇADA, o nome e data de nascimento para identificar possíveis duplicidades.

Em caso de identificar duplicidade solicitar CPF para pesquisa no CADSUS e proceder higienização do cartão SUS. Após higienização, pelo sistema e-SUS na aba GESTÃO DE CADASTRO – UNIFICAÇÃO unificar prontuários de usuários com mais de um prontuário.

Informar ao usuário que aguarda regulação de consulta, exames ou outro procedimento, que procure a UBS de 3 em 3 dias (em média) para verificação da mesma, e informar a possibilidade de consulta das filas de regulação também através do site fms.teresina.pi.gov.br, na aba confirmação de consulta;

Semanalmente, avaliar o relatório dos agendados da demanda reprimida e contatar (quando houver possibilidade através de telefone, mensagem, WhatsApp ou por meio do ACS) os usuários, com a finalidade de diminuir o absenteísmo;

Imprimir e entregar resultados de exames do Raul Bacelar;

Marcar consultas para profissionais da ESF no sistema e-SUS;

Imprimir e entregar para Técnicos de enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal agenda do PEC do dia seguinte de todos os profissionais;

Controlar, carimbar e distribuir impressos (receituários, requisição de exames, guia de encaminhamento, boletim de produção ambulatorial individualizado).

ANEXO II – INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR CONVENIADAS COM A FMS

- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

- CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO
- CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINASSAU REDENÇÃO
- CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI
- FACULDADE ESTÁCIO TERESINA
- CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINASSAU TERESINA
- CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACID
- CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO PIAUÍ - CEUPI
- CENTRO DE ENSINO SUPERIOR VALE DO PARNAÍBA - CESVALE
- FACULDADE CET
- UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP
- INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ
- ICEV



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, em 27/05/2022, às 11:18, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador **4659312** e o código CRC **CA3F9414**.

Referência: Processo nº 00045.013231/2022-41

SEI nº 4659312

Rua Gov. Artur Vasconcelos, 3015 - Bairro Aeroporto - - CEP 64002-530 - Teresina - PI
- <http://fms.teresina.pi.gov.br/>